



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1057

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	5
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal do Idoso – CMI	8



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.356/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato de aluguel de imóvel comercial localizado na rua Miguel Jacob, nº 18, Vila Industrial, na cidade de Ituverava/SP, que está instalado o Projeto Fazendo Arte, pela Secretaria da Administração do Município de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 29 de agosto de 2025, pelos seguintes servidores:

FISCAL DO CONTRATO:

Rafael Tomaim Silva – RG 46.251.291-5

GESTOR DE CONTRATO:

Vinícius Marins de Oliveira – RG 47.670.415-7

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de setembro 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.357/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **PATRÍCIA FURUTANI UTIUME**, RG n.º. 25.455.359-X, das funções do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de **01.09.2025**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.358/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **PATRÍCIA FURUTANI UTIUME**, RG. nº 25.455.359-X, para exercer o cargo de Secretário Escolar, Ref. “29”, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 12º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.359/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscais e Gestores de Atas/Contratos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de **29.08.2025**, pelos seguintes servidores:

GESTOR DE ATAS/CONTRATOS:

Nailson Vaz Azevedo – CPF. 553.280.675-68.

FISCAL DE ATAS/CONTRATOS:

Antônio Marcos da Silva – RG. 25.455.387-4;

Isadora Antonini dos Santos – RG. 41.272.807-2;

Rodrigo Pereira Antonelli – RG. 25.455.082-4;

Tiago do Carmo Silva – RG. 25.453.243-3.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de setembro 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.360/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15 e da Lei nº 4.087/2012, anexo II (**Tabela I - Infantil; Tabela II - PEB I; Tabela III - PEB II; Tabela IV - Classe de Apoio Multidisciplinar; Tabela V - Coordenador Pedagógico e Vice Diretor; Tabela VI - Diretor de Escola; Tabela X - PEB II Substituto; Tabela XI -PEB II (Jornada Básica)**), conforme requerimento protocolado sob nº 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de setembro de 2025, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência setembro/2025
FERNANDO DE LIMA HONORATO	PEB II Tabela III	25.454.967-6	05
HELLEN CRISTINA SILVA DE AGUIAR INÁCIO	PEB II - Educação Especial Tabela III	41.545.266-1	02
NUBIA FERREIRA DOS SANTOS CAVALARI	Coordenador Pedagógico Tabela V	29.320.634-X	02
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA TORRES MECCHI - 1º CARGO	PEB II Tabela III	25.453.903-8	09

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

**PORTARIA Nº 20.361/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei nº 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de setembro de 2025, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência setembro/2025
CLAUDIA RIBEIRO AGUIAR SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17.204.046-2	32
DOMINGOS PEREIRA VAZ	PODADOR	17.787.078	19
EDIMAR DOS ANJOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	41.481.295-5	18
ELIVANIA DA ROCHA F. OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	42.742.596-7	34
ELIZANGELA NOGUEIRA PINTO	AJUDANTE GERAL	35.515.301-4	15
GABRIELLE DA SILVA PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	49.729.545-3	18
JEAN MARCEL BARDELA MAESTRE	AJUDANTE GERAL	41.619.064-9	12
JOSE APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	AJUDANTE GERAL	17.729.151	15
LUCELIA SILVA VIGARANI	AJUDANTE GERAL	25.454.756-4	15
LUCIANA GOMES QUEIROZ BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	M-8.526.015	42
LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	SERVENTE	25.454.373-X	08
MARIA APARECIDA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	16.652.456	15
MARLEI DONIZETE MARTINS	ESCRITURÁRIO	8.995.494	27
MAURO DE MOURA	CIRURGIAO DENTISTA ORAL MENOR	9.153.658-3	42
NATALIA ALMEIDA PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39.528.815-0	18
NUBIA GESNY ROCHA MARINHO YOSHINAGA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1.688.674	42
PATRICIA JUNQUEIRA MIGLIORI MAGGIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25.454.177-X	18
ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON	INSPECTOR DE ALUNOS	25.455.395-3	12
VILMA APARECIDA RODRIGUES	MONITOR	21.607.368	12

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.362/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Operário, João Claudio Ugraita, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que o §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.551/2004 declarou extinto, em caso de vacância, o cargo de Operário;

CONSIDERANDO que o servidor João Claudia Ugraita desempenha suas funções a mais de 30 anos, possuindo vasta experiência em diversos ramos da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.797/1992, que criou o cargo de Operário, não especificou atribuições detalhadas para a respectiva função;

CONSIDERANDO que, em razão da ausência de atribuições específicas e da impossibilidade de redefini-las diante da extinção do cargo pela Lei Municipal nº 3.551/2004, mostra-se necessário formalizar a presente portaria para que o servidor desempenhe funções

compatíveis com as quais exercia;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela no qual a Administração Pública pode rever seus atos, bem como corrigi-los a qualquer tempo, e que, fundamentada neste princípio, no atendimento interesse público, deve formalizar por ato administrativo as atividades já desempenhadas pelo servidor, assegurando segurança jurídica tanto para o servidor quanto ao Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica Designado o Sr. **João Claudio Ugraita**, servidor efetivo do cargo de Operário, matrícula 1378, para exercer funções de natureza operacional em obras públicas, bem como auxiliar nos serviços de limpeza urbana e de prédios públicos municipais, podendo ainda dirigir veículos da frota municipal, sempre que solicitado pela chefia imediata.

Art. 2º Ficam mantidos todos os benefícios e as vantagens financeiras incorporadas ao vencimento do servidor.

Art. 3º O aproveitamento não acarretará aumento ou redução do vencimento do servidor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação. Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.363/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Operário, Daniel da Silva Pereira, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que o §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.551/2004 declarou extinto, em caso de vacância, o cargo de Operário;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel da Silva Pereira desempenha suas funções a mais de 30 anos, possuindo vasta experiência em diversos ramos da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.797/1992, que criou o cargo de Operário, não especificou atribuições detalhadas para a respectiva função;

CONSIDERANDO que, em razão da ausência de atribuições específicas e da impossibilidade de redefini-las diante da extinção do cargo pela Lei Municipal nº 3.551/2004, mostra-se necessário formalizar a presente portaria para que o servidor desempenhe funções compatíveis com as quais exercia;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela no qual a Administração Pública pode rever seus atos, bem como corrigi-los a qualquer tempo, e que, fundamentada neste princípio, no atendimento interesse público, deve formalizar por ato administrativo as atividades já desempenhadas pelo servidor, assegurando segurança jurídica tanto para o servidor quanto ao Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica Designado o Sr. Daniel da Silva Pereira,



servidor efetivo do cargo de Operário, matrícula 1367, para exercer funções de natureza operacional em obras públicas, bem como auxiliar nos serviços de limpeza urbana e de prédios públicos municipais, podendo ainda dirigir veículos da frota municipal, sempre que solicitado pela chefia imediata.

Art. 2º Ficam mantidos todos os benefícios e as vantagens financeiras incorporadas ao vencimento do servidor.

Art. 3º O aproveitamento não acarretará aumento ou redução do vencimento do servidor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação. Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.364/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Gari, Agnaldo dos Santos Barbosa, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que o §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.551/2004 declarou extinto, em caso de vacância, o cargo de Gari;

CONSIDERANDO que o servidor Agnaldo dos Santos Barbosa desempenha suas funções a mais de 30 anos, possuindo vasta experiência em diversos ramos da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.797/1992, que criou o cargo de Gari, não especificou atribuições detalhadas para a respectiva função;

CONSIDERANDO que, em razão da ausência de atribuições específicas e da impossibilidade de redefini-las diante da extinção do cargo pela Lei Municipal nº 3.551/2004, mostra-se necessário formalizar a presente portaria para que o servidor desempenhe funções compatíveis com as quais exercia;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela no qual a Administração Pública pode rever seus atos, bem como corrigi-los a qualquer tempo, e que, fundamentada neste princípio, no atendimento interesse público, deve formalizar por ato administrativo as atividades já desempenhadas pelo servidor, assegurando segurança jurídica tanto para o servidor quanto ao Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica Designado o Sr. Agnaldo dos Santos Barbosa, servidor efetivo do cargo de Gari, matrícula 3329, para exercer funções de natureza operacional de limpeza e conservação de espaços públicos e de prédios públicos municipais, podendo ainda dirigir veículos da frota municipal que realizam a limpeza das vias públicas.

Art. 2º Ficam mantidos todos os benefícios e as vantagens financeiras incorporadas ao vencimento do servidor.

Art. 3º O aproveitamento não acarretará aumento ou redução do vencimento do servidor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação. Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.365/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Coletor de Lixo, Aparecido Donizete de Oliveira, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que o §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.551/2004 declarou extinto, em caso de vacância, o cargo de Coletor de Lixo;

CONSIDERANDO que o servidor Aparecido Donizete de Oliveira desempenha suas funções a mais de 30 anos, possuindo vasta experiência em diversos ramos da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.797/1992, que criou o cargo de Coletor de Lixo, não especificou atribuições detalhadas para a respectiva função;

CONSIDERANDO que, em razão da ausência de atribuições específicas e da impossibilidade de redefini-las diante da extinção do cargo pela Lei Municipal nº 3.551/2004, mostra-se necessário formalizar a presente portaria para que o servidor desempenhe funções compatíveis com as quais exercia;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela no qual a Administração Pública pode rever seus atos, bem como corrigi-los a qualquer tempo, e que, fundamentada neste princípio, no atendimento interesse público, deve formalizar por ato administrativo as atividades já desempenhadas pelo servidor, assegurando segurança jurídica tanto para o servidor quanto ao Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica Designado o Sr. Aparecido Donizete de Oliveira, servidor efetivo do cargo de Coletor de Lixo, matrícula 2463, para exercer funções de natureza operacional de limpeza e conservação de espaços públicos e de prédios públicos municipais, podendo ainda dirigir veículos da frota municipal que realizam a limpeza das vias públicas.

Art. 2º Ficam mantidos todos os benefícios e as vantagens financeiras incorporadas ao vencimento do servidor.

Art. 3º O aproveitamento não acarretará aumento ou redução do vencimento do servidor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação. Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

**Atas de registro de preço****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025; EDITAL Nº 036/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUSA A INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES ME - **CNPJ:** 14.061.734/0001-95

VALOR REGISTRADO: R\$7.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 21.613.975/0001-65

VALOR REGISTRADO: R\$1.331.174,80

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 04 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025; EDITAL Nº 042/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ITENS DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO DOS ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: AML DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 56.008.704/0001-65

VALOR REGISTRADO: R\$22.080,00

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP - **CNPJ:** 02.698.336/0001-03

VALOR REGISTRADO: R\$11.713,09

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA - **CNPJ:** 66.143.678/0001-31

VALOR REGISTRADO: R\$40.087,40

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES - **CNPJ:** 14.061.734/0001-95

VALOR REGISTRADO: R\$43.624,56

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME - **CNPJ:** 10.437.744/0001-21

VALOR REGISTRADO: R\$6.534,50

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - **CNPJ:** 46.449.285/0001-43

VALOR REGISTRADO: R\$19.479,24

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE



ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI - **CNPJ:** 01.763.210/0001-02

VALOR REGISTRADO: R\$2.139,41

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: TRR LICITAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 47.561.189/0001-55

VALOR REGISTRADO: R\$21.584,52

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 04 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025; EDITAL Nº 033/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: 61.932.580 ITALO CHICONI PAULA BARBOSA OLIVEIRA - **CNPJ:** 61.932.580/0001-40

VALOR REGISTRADO: R\$338.517,00

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 04 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

EMEF JARDIM GUANABARA

GOVERNO MUNICIPAL DE
ITUVERAVA
NOVO TEMPO. NOVAS OPORTUNIDADES.**Prefeitura de Ituverava**

O Diretor da Unidade de Ensino EMEF. **JARDIM GUANABARA**, com base na CF de 1988, da Lei 4087/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 12/2025- ANDRÉ LUIS BRUNO, RG: 40.853.049-2, Professor de Educação Básica II- na EMEF. Jardim Guanabara, na Prefeitura de Ituverava/SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II- na E.E. Dr. Willian Amin, no Município de Miguelópolis/SP. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 13/2025- FRANCIELLY CRISTINA SILVA PEREIRA RODRIGUES, RG: 40.016.158-8, Professor de Educação Básica I- na EMEF. Jardim Guanabara, na Prefeitura de Ituverava/SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I-EMEF Jardel Biguetti Domeneghi, no Município de Igarapava/SP. Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 14/2025-LÍGIA SILVÉRIO DE BARROS FERNANDES, RG: 25.455.599-8, Professor de Educação Básica I- na EMEF Jardim Guanabara, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil na CEMEI Maria Galindo José, ambos na Prefeitura Municipal de Ituverava-SP. Acúmulo Legal.

Stefânia Maria G. de Barros Severino**RG: 25.455.071-X****Diretora de Escola**

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal do Idoso - CMI****Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –
CMDI**

Rua: Ana Jacinta de Freitas, nº 32 , Centro - CEP 14.500-000 Tel. (16) 3839-
0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES, VOLTADAS À PROMOÇÃO, EM DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO IDOSO EM ÂMBITO MUNICIPAL, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

Ordem de Prioridade	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
1º	Abrigo de Idosos Com Takayuki Maeda	Saúde Complementar do Idoso Institucionalizado	9,0	Aprovada/Classificada
2º	Abrigo de Idosos Com Takayuki Maeda	Aquisição de Equipamento: Lavanderia	8,0	Aprovada/Classificada

Ituverava, 05 de setembro de 2025.

Maria Laura Teixeira Lino
Presidente CMDI